

Justiça Federal

Digital

- ▶ **Turmas Recursais do ES alteram datas de sessões de abril**



Poder Judiciário
Justiça Federal
Seção Judiciária do Espírito Santo

Sala de Sessões das
Turmas Recursais

342





▶ Turmas Recursais do ES alteram datas de sessões de abril

As sessões das turmas recursais dos Juizados Especiais Federais do Espírito Santo que serão realizadas em abril tiveram suas datas alteradas.

A sessão da 1ª Turma Recursal acontecerá no dia 19/04, às 14h, e estão em pauta 502 processos. Já a sessão da 2ª Turma Recursal será realizada no dia 26/04, também a partir das 14h. A pauta será definida até uma semana antes da sessão.

Composição

A 1ª Turma Recursal é composta pelos juízes federais Leonardo Marques Lessa, Pablo Coelho Charles Gomes (presidente) e Gabriela Rocha de Lacerda Abreu Arruda.

Esta última magistrada foi designada para a titularidade da 3ª relatoria, em razão da convocação da juíza federal Aline Alves de Melo Miranda Araújo para prestar auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF da 2ª Região.

Já a 2ª Turma Recursal tem em sua composição os juízes federais Francisco de Assis Basilio de Moraes, Viviany de Paula Arruda e Fábio Cesar dos Santos Oliveira (presidente). O juiz federal Roberto Gil Leal Faria, titular da Vara Federal de Serra, atua como membro suplente da 1ª Turma Recursal.



Pauta

A pauta completa das duas sessões é publicada três dias úteis antes das sessões no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (disponível em www.jfes.jus.br). Ela também é afixada cinco dias antes de cada sessão na entrada da secretaria das turmas recursais, localizada no endereço abaixo.

As sessões são abertas ao público e ocorrem no 4º andar da sede da Justiça Federal, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória-ES.

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal,
em Vitória-ES, e a Justiça Federal do
Espírito Santo convidam

Uma Questão
histórica
Sócio-econômica

Artista: Gianni Corile

visitação

16 MAR - 29 ABR

segunda a sexta das 12h às 17h



Local

Justiça Federal do Espírito Santo
Av. Mascarenhas de Moraes, 1877
Monte Belo, Vitória-ES



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.

NOTÍCIAS DO TRF2

► CNJ: TRF2 e TRF5 aderem ao Escritório Digital para integrar comunicação*



A partir da esquerda: desembargador federal Rogério Fialho Moreira (TRF5), ministro Ricardo Lewandowski (STF/CNJ), ministro Francisco Falcão (STJ) e desembargador federal Guilherme Couto de Castro (TRF2)

pelo CNJ, em um futuro próximo.

Durante a cerimônia de assinatura no gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente do CNJ e do STF, ministro Ricardo Lewandowski, destacou o papel conciliador assumido pela atual gestão para facilitar o período de transição. “Entendemos que cada tribunal tem um tempo distinto para implantação do PJe. O que estamos assinando agora é o termo de acordo com os tribunais envolvidos exatamente para permitir que cada tribunal possa, e irá, implantar o PJe no seu devido tempo, permitindo que as dificuldades técnicas que eventualmente aflorem sejam resolvidas”, disse.

Integrante da Comissão de Tecnologia da Informação do CNJ, o conselheiro Fernando Mattos disse que a ideia de firmar os termos de compromisso para instalação do Escritório Digital surgiu a partir de pedidos feitos por alguns tribunais para relativizarem os cronogramas de implantação do PJe, que, segundo a Resolução 185/2013, deve estar instalado em todos os tribunais do país até 2018. “A Comissão de Tecnologia da Informação deliberou no sentido de permitir que os tribunais relativizassem a implantação do PJe desde que se comprometessem com a adição do Escritório Digital”, explicou o conselheiro.

Interoperabilidade

Para o presidente do TRF5, desembargador Rogério Fialho Moreira, a ferramenta de comunicação processual entre tribunais era uma demanda antiga dos usuários externos. “É importantíssimo esse módulo de interoperabilidade, especialmente em relação aos advogados, que não vão precisar se cadastrar em cada um dos sistemas em vigor. Com um único cadastro, eles poderão advogar em todo tribunal, inclusive naquele que ainda não adotou o PJe”, disse.

Representante do TRF2 na cerimônia, o corregedor regional da 2ª Região Guilherme Couto de Castro afirmou que a solução do Escritório Digital foi ideal neste momento de transição. “O sistema respeita a autonomia e o tempo dos tribunais, ao mesmo tempo em que facilita a vida dos usuários, em especial dos advogados, que vão ter um instrumento de integração e

dar o tempo necessário para que todos os contornos da migração sejam realizados”, observou.

Com os termos assinados nesta quarta-feira, agora são quatro os tribunais federais que aderiram ao Escritório Digital – na última semana, o mesmo compromisso foi firmado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Para o presidente do CNJ, a adesão de todos os tribunais ao PJe em um futuro próximo é essencial para integrar os processos eletrônicos de forma nacional e dar melhor vazão à quantidade de processos que tramitam no país.

Prestação jurisdicional

“O PJe hoje, a meu ver, é um patrimônio do Poder Judiciário, é uma ferramenta absolutamente essencial para que possamos fazer face aos 100 milhões de processos em tramitação no Brasil nos diferentes ramos da Justiça”, declarou. O ministro ainda citou as alternativas de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, entre as formas incentivadas pelo CNJ para garantir a prestação jurisdicional em tempo hábil.

Na cerimônia prestigiada por diversas autoridades, como o desembargador federal do TRF2 Marcus Abraham, além de diversos conselheiros e juízes auxiliares da Presidência do CNJ, o ministro ainda destacou o trabalho que vem sendo realizado pelo órgão para o sucesso do PJe, afirmando que o campo da informática aplicada ao Poder Judiciário no Brasil é um dos mais avançados do mundo. “Eu parabeno e agradeço essas importantes lideranças do Poder Judiciário, dos conselheiros do CNJ, dos juízes auxiliares por estarem empenhados na implantação desse projeto, que é pioneiro e importantíssimo”, concluiu.

*Com informações da Agência CNJ de Notícias. **Fonte: TRF2.**

▶ TRF2: Menor incapaz tem prazo diferenciado para requerer pensão por morte*

A Segunda Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) condenou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a fixar a data da morte da segurada C.R.G. (26/01/01) como o marco inicial do pagamento do benefício de pensão por morte a seu filho G.G., que só atingiu a capacidade civil em 06/05/14. Em primeira instância, o benefício foi concedido a partir da data de entrada do requerimento administrativo (15/10/08), negado pela autarquia previdenciária.

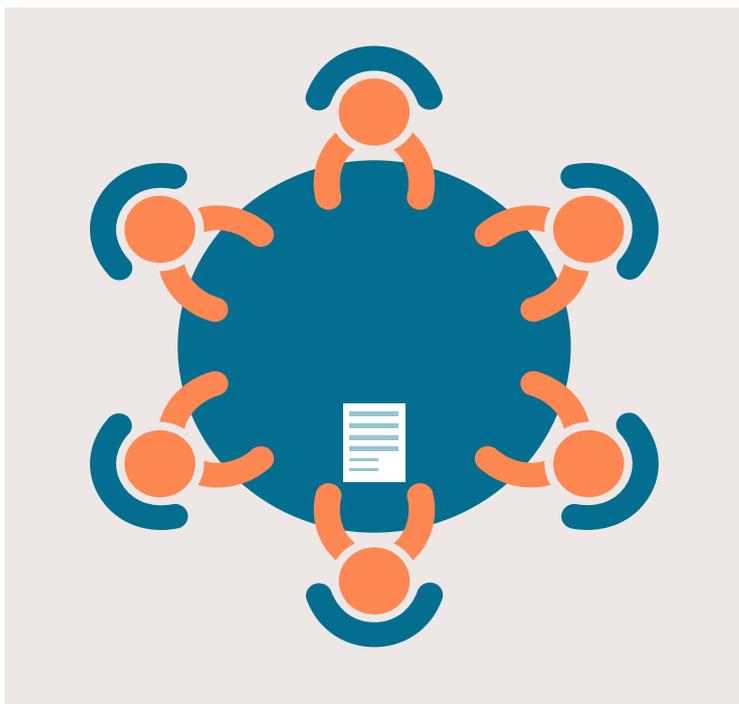
O benefício de pensão por morte encontra-se disciplinado pelos artigos 74 a 79 da Lei 8.213/91 e é devido aos dependentes do segurado que falecer ou tiver morte presumida declarada. A Lei 9.528/97 trouxe algumas alterações às regras então vigentes, estabelecendo, por exemplo que, para garantir o direito à pensão a partir da data de morte do segurado, o benefício deve ser requerido ao INSS em até trinta dias. Após esse prazo, fica valendo a data do requerimento. São exceções, neste caso, os pensionistas menores de idade ou incapazes.

No caso em análise, o relator do processo no TRF2, desembargador federal André Fontes considerou que “(...) tanto no momento do falecimento de sua mãe (2001), quanto por ocasião do requerimento administrativo (2008), (o requerente) era incapaz, fato que afasta a incidência do disposto no art. 74, II, da Lei 8.213/91, por força do art. 79 do mesmo diploma legal e da regra geral do artigo 198, I, em interpretação conjunta com o art. 3º, I, todos do Código Civil”. E concluiu: “Nesses termos, evidente que a pensão por morte em tela é devida desde a data do óbito”.

Proc.: 0808555-18.2011.4.02.5101. *Acoi/TRF2

NOTÍCIAS DO CJF

► Diretrizes da conciliação na Justiça Federal são debatidas em reunião de trabalho*



O Comitê Gestor da Conciliação, vinculado à Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reuniu-se nesta segunda-feira (4), no Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília, para apresentar as principais diretrizes de atuação do Movimento Permanente pela Conciliação da Justiça Federal, que serão implementadas juntamente com os Coordenadores da Conciliação dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs).

O encontro, presidido pela conselheira do CNJ e desembargadora Daldice Santana e pelo juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal João Batista Lazzari, contou com a presença de autoridades do Poder Judiciário e da Justiça Federal, como os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Og Fernandes, que é corregedor-geral da Justiça Federal, Nefi

Cordeiro e Reynaldo Soares da Fonseca.

Segundo a desembargadora, é importante que a conciliação se consolide e se estruture dentro da Justiça Federal. “Agradeço ao trabalho de todos que estão presentes nessa reunião, que é o resultado de um longo esforço que estamos desenvolvendo tanto no âmbito do CNJ quanto da Justiça Federal para ajustar os núcleos e centros de conciliação, pois ambos ainda não têm suas diretrizes definidas e uniformes”, disse. Para ela, a conciliação na Justiça Federal precisa ter um caráter permanente, mas a luz de órgãos estáveis, que são os tribunais com toda a sua estrutura, capitaneados pelo CJF.

Emenda nº 2

Na ocasião, o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral João Batista Lazzari apresentou um panorama do trabalho que vem sendo feito em benefício do Movimento pela Conciliação. Os TRFs, segundo Lazzari, possuem os seus sistemas de conciliação e vêm atuando com base na Resolução 125/2010 do CNJ, que criou a Política Judiciária Nacional de Tratamento de Conflitos. Disse, ainda, que o CJF está preparando resolução para dispor sobre a Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito da Justiça Federal.

Dessa forma, para desenvolver a redação da minuta de resolução, o CJF aguardou a aprovação da Emenda nº

02/2016 da Resolução nº 125 do CNJ que adapta o Judiciário às novas leis que consolidam o tema no país – a Lei de Mediação (Lei 13.140/2015) e o Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015). A Emenda nº 2 estabelece, por exemplo, um Sistema de Mediação Digital ou a distância para atuação pré-processual de conflitos e o cadastro nacional de mediadores e conciliadores.

“Há um grande trabalho pela frente para desenvolver e estamos aproveitando toda a experiência que já existe no âmbito dos tribunais que é muito grande. A ideia é que a conciliação se torne efetiva em todas as regiões”. A intenção, de acordo com Lazzari, é que a resolução seja aprovada ainda neste semestre, durante sessão do CJF. “Também estamos trabalhando na criação de um Fórum Nacional Previdenciário e da Conciliação e adotando ações junto ao Centro de Estudos Judiciários do CJF para disponibilizar cursos de formação de conciliadores e mediadores”, revelou.

Sistema de Mediação Digital

Ainda no período da manhã, o juiz auxiliar da presidência do CNJ André Gomma apresentou, durante a reunião, o passo a passo de como funciona o recém-criado Sistema de Mediação e Conciliação Digital para resolução pré-processual de conflitos. “O sistema faz parte do desafio de se aumentar o volume de solução de processos por meio da conciliação na área da Previdência Social, considerado maior gargalo da Justiça Federal”, afirmou ele.

O magistrado ressaltou que o objetivo do sistema, construído de forma participativa, é promover soluções mais rápidas e se adaptar à necessidade de cada órgão. “Este trabalho foi feito em prol do Movimento pela Conciliação. Todo mundo trabalhou para que ele chegasse a este ponto”, avaliou. O principal foco da ferramenta serão os conflitos na área de seguros, consumo e os processos de execução fiscais.

Resolução de conflitos

Ao ter a palavra, o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Og Fernandes, destacou a importância do encontro e o qualificado quórum do Movimento Permanente pela Conciliação. O ministro lembrou que somos 200 milhões de brasileiros, 100 milhões de processos, 19 mil juízes e, até o final de 2015, 1 milhão de advogados, e afirmou que nenhum dos atores do Poder Judiciário, está satisfeito com a Justiça.

Para Og Fernandes, no inconformismo em que vivemos, é preciso se tratar da questão da resolução dos conflitos humanos para se alcançar uma Justiça plena, que atenda à opinião pública e responda aos anseios da população brasileira.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Nefi Cordeiro reforçou as palavras do corregedor-geral e assegurou que a conciliação é a principal solução para a Justiça brasileira. Segundo o magistrado, a união do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal para a discussão do tema “nos faz acreditar que a conciliação seja viável e implantada como método de eficiência da Justiça por todos os tribunais”.

Também participaram dos debates o secretário-geral do CJF, juiz federal José Antonio Savaris, o conselheiro do CNJ

Luiz Cláudio Allemand e juizes federais dos cinco TRFs. A reunião contou, ainda, com a presença de representantes da Procuradoria Geral da República (PGR), da Advocacia Geral da União (AGU) e de outras autarquias federais, que expuseram o modelo de conciliação que está sendo gestado desde a instauração do grupo de trabalho, no ano passado.

Um novo encontro está marcado para os dias 12 e 13 de maio, durante o seminário Conciliação e o Novo Código de Processo Civil, no CJF, para promover a ampla discussão sobre os impactos das novas regras referentes à conciliação advindas do Código de Processo Civil/2015 e da sua regulamentação por parte do CNJ e do CJF.

*Fonte: CJF.

▶ CJF e CNJ promovem reunião do Movimento Permanente pela Conciliação*



O Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizam na próxima segunda-feira, dia 4 de abril, no auditório e em salas de aula do CJF, em Brasília, a reunião do Movimento Permanente pela Conciliação da Justiça Federal, das 9 às 17h.

O encontro será presidido pela conselheira do CNJ e desembargadora Daldice Santana e pelo juiz federal João Batista Lazzari e contará com a presença de autoridades do Poder Judiciário e da Justiça Federal, como os ministros do Superior Tribunal de Justiça Nefi Cordeiro e Reynaldo Soares da Fonseca.

Entre os tópicos a serem abordados estão a estruturação dos centros de conciliação, prazos e requisitos, a atuação do Fórum Nacional Previdenciário e da Conciliação, além da apresentação da proposta do Sistema de Mediação Digital.

Também estarão em pauta a consolidação da política pública de solução consensual de conflitos, diretrizes para o desenvolvimento da conciliação e da mediação no âmbito da Justiça Federal e capacitação de conciliadores e formação de instrutores para a conciliação.

*Fonte: CJF

NOTÍCIAS DO CNJ

► Comissão de TI aprova readequação do orçamento de projetos de tecnologia*



Comissão de TI aprova readequação do orçamento de projetos de tecnologia.

Foto: Gláucio Dettmar

A Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou uma proposta de remanejamento orçamentário dos projetos de tecnologia da informação do CNJ. A decisão foi anunciada na quarta-feira (6/4), após reunião em que os integrantes da comissão analisaram parecer elaborado pela Diretoria-Geral e pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Conselho. O estudo foi realizado para adequar os custos das ações do DTI à nova realidade orçamentária do Poder Judiciário e do CNJ.

Segundo o presidente da comissão, conselheiro Gustavo Tadeu Alkmim, os recursos foram realocados do projeto Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário. “Essa readequação foi necessária para não prejudicar o funcionamento da parte tecnológica e do próprio Processo Judicial Eletrônico (PJe) no CNJ e em todo o Poder Judiciário”, afirmou o conselheiro. Os recursos destinados ao projeto são investidos, em parte, na compra de equipamentos de informática para doação aos Tribunais de Justiça. A lista de bens que passaram a equipar a Justiça brasileira inclui desde microcomputadores a aceleradores de rede, no-breaks, scanners, impressoras laser, servidores, licenças e programas, entre outros.

Na reunião de quarta-feira, a comissão aprovou ainda uma proposta de alteração do texto da Resolução 185 do CNJ, que instituiu o PJe como política pública do Poder Judiciário. A proposta modifica o texto da norma que obrigava tribunais a adquirirem certificados digitais para todos seus servidores e estagiários aptos a movimentar processos no sistema de tramitação virtual de ações. A proposta foi encaminhada à comissão após ter sido aprovada pelo Comitê Gestor Nacional do PJe. Após ser avaliada pela Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do Conselho, a proposta de alteração da resolução será elaborada pelo conselheiro Gustavo Tadeu Alkmim para ser submetida ao Plenário.

Participaram da reunião os conselheiros Bruno Ronchetti, Carlos Levenhagen, Fernando Mattos e Norberto Campelo, além do juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e gerente executivo do PJe, Bráulio Gusmão, do diretor-geral do CNJ, Fabyano Prestes, e do diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ, Marcelo Lauriano.

*Manuel Carlos Montenegro/ Agência CNJ de Notícias

▶ Audiência pública sobre novo CPC será realizada no dia 4 de maio*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançará na próxima semana o ato de convocação da audiência pública – a ser realizada no dia 4 de maio – sobre temas constantes do novo Código de Processo Civil da competência do CNJ (Lei n. 13.105/2015). A decisão foi tomada nesta quarta-feira (6/4), durante reunião do Grupo de Trabalho voltado para a regulamentação do novo CPC.

Após o lançamento desse ato será aberto prazo para inscrição dos interessados em se manifestar sobre cada um dos seis assuntos a serem tratados durante a audiência: comunicações processuais e Diário de Justiça Eletrônico, leilão eletrônico, atividade dos peritos, honorários periciais, demandas repetitivas e atualização financeira.



Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

Consulta Pública – Na reunião também foram distribuídas entre os membros do grupo as 413 manifestações apresentadas na consulta pública aberta pelo CNJ. As manifestações sobre honorários periciais serão analisadas pelos conselheiros Fernando Mattos e Carlos Augusto Levenhagen. O conselheiro Fernando Mattos e a Corregedoria Nacional de Justiça analisarão também as contribuições relativas a demandas repetitivas. As manifestações sobre o tema leilão ficarão sob responsabilidade dos conselheiros Carlos Augusto Levenhagen e Carlos Eduardo Dias. Já o conselheiro Gustavo Alkmim ficará responsável pelos temas atualização financeira e comunicações processuais, sendo que este último também será analisado pelo conselheiro Luiz Cláudio Allemand. As manifestações sobre a atividade de peritos serão avaliadas pelos conselheiros Carlos Eduardo Dias e Norberto Campelo. O prazo fixado para análise das manifestações é de 15 dias.

Participaram da reunião nesta quarta-feira o presidente do grupo, conselheiro Gustavo Alkmim, os conselheiros Fernando Mattos, Carlos Levenhagen, Carlos Eduardo Dias e Norberto Campelo, e a juíza-auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, desembargadora Márcia Milanez.

*Tatiane Freire/ Agência CNJ de Notícias

▶ STJ e tribunais federais aderem ao Escritório Digital nesta quarta-feira*

Criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para unir em um único portal de acesso diferentes sistemas de processo eletrônico da Justiça brasileira, o Escritório Digital é motivo de termo de compromisso que será firmado nesta quarta-feira (6/4) entre o CNJ e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A solenidade de assinatura ocorrerá no gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), a partir das 13h30.

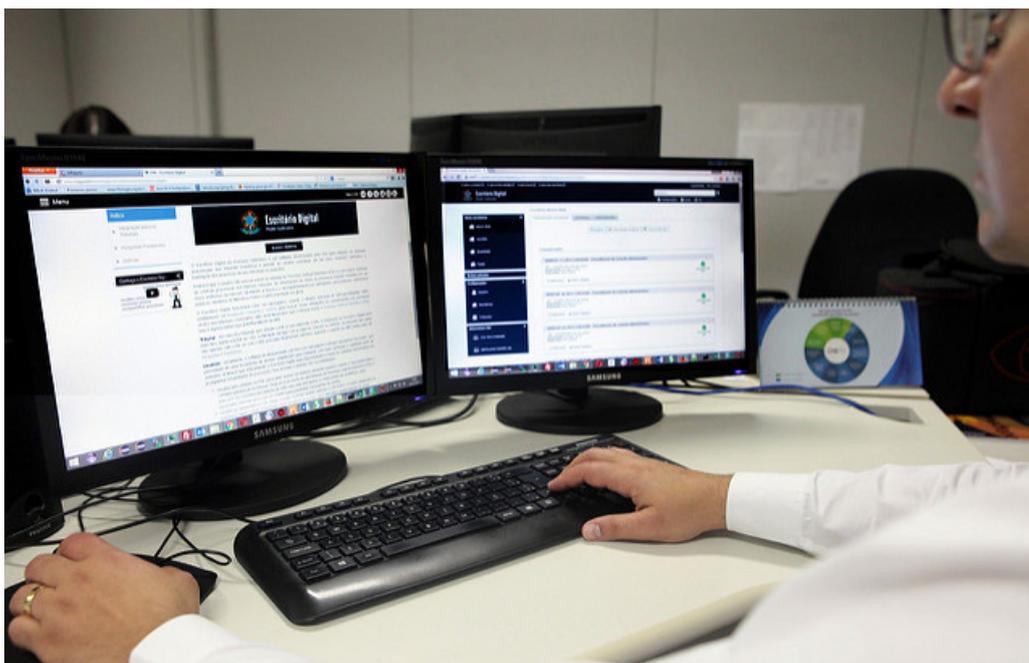


Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

Desenvolvido e mantido pelo CNJ, o Escritório Digital permite a comunicação entre diferentes sistemas de processo eletrônico da Justiça brasileira ao oferecer um único portal de acesso, agilizando procedimentos e facilitando o trabalho dos usuários. No documento, as cortes se comprometem a integrar os respectivos sistemas processuais eletrônicos ao Escritório Digital e ao Modelo Nacional de Interoperabilidade.

Devem participar da solenidade o presidente do STJ, ministro Francisco Falcão; o presidente do TRF5, desembargador Rogério Fialho Moreira; e o corregedor do TRF2, desembargador Guilherme Couto de Castro. Na última terça-feira (29/3), termo de compromisso semelhante foi assinado com o presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), desembargador Luiz Penteado, que se comprometeu a integrar os sistemas da corte até o dia 30 de junho.

O Escritório Digital foi criado em 2014 por meio de parceria entre o CNJ e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para integrar diferentes sistemas processuais da Justiça brasileira em um único portal. O Escritório Digital funciona como um mensageiro, buscando novas intimações ou comunicações nos processos dentro dos tribunais conectados pelo Modelo Nacional de Interoperabilidade (Resolução Conjunta nº 3/2013). Atualmente disponível em 20 cortes do país, o Escritório Digital é desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ.

*Agência CNJ de Notícias

► Encoge: Corregedores defendem propostas do CNJ para os Juizados Especiais*



Carta de Cuiabá, publicada ao fim do 71º Encoge, defendeu propostas da Corregedoria Nacional de Justiça para os Juizados Especiais

Realizado ao longo da última semana, o 71º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge) foi encerrado com o lançamento da Carta de Cuiabá. O documento endossa muitas das propostas da Corregedoria Nacional de Justiça para o aprimoramento e funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECCs).

Os corregedores-gerais de todo o Brasil, por meio da Carta de Cuiabá, avalizaram o entendimento da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, de que o novo Código de Processo Civil (CPC) não é aplicável aos Juizados Especiais.

Os enunciados também tratam de medidas previstas nas Metas 1 e 2 da Corregedoria, como a criação de Turmas Recursais Temporárias para o julgamento de recursos pendentes, bem como a utilização da tecnologia com vistas à realização de julgamentos virtuais.

A ministra Nancy Andrighi proferiu palestra no 71º Encoge na última quinta-feira (31/03), quando tratou do programa “Redescobrimos os Juizados Especiais” da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

*Corregedoria Nacional de Justiça

► Conselheiros visitam juíza vítima de ataque em Fórum de São Paulo*

Três conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estiveram em São Paulo na segunda-feira (4/4) para dar apoio à juíza Tatiana Moreira Lima, que foi alvo de atentado no Fórum do Butantã no dia 30 de abril. Os conselheiros Bruno Ronchetti, Fernando Mattos e Arnaldo Hossepian prestaram solidariedade na volta da magistrada às atividades, junto a outros representantes do Poder Judiciário.

“Fomos pessoalmente prestar solidariedade à magistrada. A visita teve o fundamento de demonstrar apoio à juíza e ao compromisso dela”, afirmou Fernando Mattos. “Aproveitamos para fazer uma avaliação das condições de segurança do fórum. O tribunal tem tomado providências”, disse o conselheiro, que preside o Comitê Gestor de Segurança e o grupo de trabalho criado pela Presidência do CNJ, no início de fevereiro, para propor uma Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

Para subsidiar o Comitê, o CNJ disponibilizou em seu site o Diagnóstico da Segurança Institucional, com 60 perguntas para serem respondidas até segunda-feira (11/4) pelos membros da Comissão de Segurança Permanente dos tribunais ou pelo responsável pela segurança institucional do órgão. Ao todo, foram consultados 119 órgãos, entre Tribunais Superiores, Tribunais de Justiça, Conselhos, Tribunais Regionais Federais (TRFs), Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), Tribunais Regionais Eleitorais (TRES) e Tribunais da Justiça Militar (TJMs). Desse total, 35% já forneceram os dados.

Sobre o caso - A juíza Tatiana Moreira Lima, que atua na Vara de Violência Doméstica do Fórum de Butantã, foi rendida por um vendedor que responde a processo em trâmite na unidade. Para o conselheiro Fernando Mattos, membro do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar do CNJ, o atentado demonstra diferentes formas de intolerância. “Se ele fez isso com a juíza, o que não faria com a própria companheira em casa? E foi, também, mais um caso de violência de gênero”, avaliou.

*Isaías Monteiro/ Agência CNJ de Notícias

► Jurisprudência da Corte Interamericana enriquecerá decisões dos juízes*

Já está disponível no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma coletânea da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos traduzida para o português. O memorando de entendimento entre o CNJ e a Corte, com a entrega simbólica do material e a cessão de direitos do material em português para o CNJ, foi firmado nesta terça-feira (5/3), em Brasília, entre o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, e o presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, juiz Roberto de Figueiredo Caldas.



Assinatura de memorando de entendimento com a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

Para o presidente do CNJ, a disponibilização do material em português deverá enriquecer as decisões tomadas pelos magistrados. “Penso que a disponibilização da jurisprudência da Corte vai enriquecer a judicatura dos magistrados brasileiros, sobretudo porque sabemos que se trata de uma jurisdição de excelência, que é citada, inclusive, pelo Tribunal Europeu de Direitos Humanos”, afirmou o ministro durante a solenidade, realizada no gabinete da Presidência do STF.

De acordo com o presidente da Corte Interamericana, o acordo servirá para potencializar o acesso às decisões do órgão. “Esse acordo permitirá uma divulgação maior das decisões da Corte Interamericana e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, uma espécie de constituição de direitos humanos das Américas, que é interpretada pela Corte”, afirmou Roberto de Figueiredo Caldas.

O ministro Ricardo Lewandowski lembrou que as decisões da Corte Interamericana têm caráter vinculante para o Brasil. De acordo com decisão do STF, os tratados internacionais de direitos humanos, quando internalizados pelo Congresso Nacional, passam a ter caráter supralegal, prevalecendo sobre as leis ordinárias, mas abaixo hierarquicamente da Constituição Federal. “Os tratados internacionais de direitos humanos mereceram por parte dos constituintes de 1988 um tratamento especial. Eles têm prevalência sobre a legislação interna, sobretudo quando são internalizados”, disse o ministro.

Num primeiro momento, estarão disponíveis para a consulta de advogados, procuradores, magistrados e demais operadores do Direito, cerca de 55 sentenças e pareceres consultivos da Corte. O acordo prevê que a Corte subsidiará periodicamente o CNJ com suas decisões mais importantes.

*Tatiane Freire/ Agência CNJ de Notícias

▶ Audiências de custódia são previstas na maior parte da América, diz estudo*



Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ

Método desenvolvido no Brasil pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a apresentação de presos em flagrante a um juiz no prazo de 24 horas, as audiências de custódia são previstas no direito doméstico da maioria dos 35 estados que pertencem à Organização dos Estados Americanos (OEA). O dado foi apresentado no estudo “O projeto brasileiro das audiências de custódia em contexto: o direito de solicitar pessoalmente revisão judicial da prisão entre os estados membros da OEA”, realizado pela Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade de Harvard (EUA), em meados de 2015.

O estudo identificou que a previsão da apresentação de um preso em flagrante à autoridade judiciária no menor prazo possível está na legislação de ao menos 27 países – nestes casos, o conceito consta de normas como constituições e leis da área penal. Já nos Estados Unidos, o levantamento aponta previsão no direito doméstico por meio de uma decisão da Suprema Corte a partir de um caso julgado em 1991 (County of Riverside v. MacLaughlin).

No Brasil, o projeto foi desenvolvido pelo CNJ a partir de fevereiro de 2015 com o apoio dos poderes de cada unidade da federação a partir da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969), internalizada na legislação nacional em 1992, segundo a qual toda pessoa presa, detida ou retida, deve ser conduzida sem demora à presença de um juiz. De acordo com a pesquisa de Harvard, a iniciativa do CNJ foi um “passo louvável e importante na direção de um sistema de justiça criminal melhor e mais compatível com os direitos humanos”.

Em setembro de 2015, a legalidade das audiências de custódia no Brasil foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e, em dezembro de 2016, o CNJ regulamentou o tema determinando que os tribunais implantassem a metodologia em todo o território nacional. Até fevereiro de 2016, mais de 48 mil audiências de custódia haviam sido realizadas nas 27 unidades da federação, evitando mais de 23 mil prisões desnecessárias até o julgamento definitivo dos casos.

“A existência de uma pronta apresentação pessoal a uma autoridade judicial após a prisão é central à equidade básica e integridade de qualquer sistema de Justiça criminal”, afirma o estudo de Harvard. A pesquisa ainda aponta as vantagens do método para evitar casos de violência estatal durante e logo após a prisão e defende que as audiências de custódia sejam estendidas a todos os casos de prisão e não apenas aos casos em flagrante, conforme já definido pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Citando julgamentos anteriores do colegiado interamericano, o estudo observa que “a autoridade deve fazer mais que estar fisicamente presente ou ouvir os argumentos” e que “o juiz é o garantidor dos direitos de qualquer pessoa sob a custódia do Estado e tem o dever de prevenir e eliminar detenções arbitrárias e ilegais”. Ainda destaca que a prontidão da apresentação do preso deve estar “devidamente regulamentada e monitorada para evitar abusos derivados da falta de clareza ou má fé”.

*Deborah Zampier/Agência CNJ de Notícias

▶ Grupo prepara glossário para medir a sustentabilidade do Judiciário*

Um grupo de especialistas em sustentabilidade prepara um glossário de indicadores para verificar em que medida os tribunais brasileiros adotam práticas socioambientais corretas. Previstos na Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os indicadores servirão para quantificar o consumo de materiais de consumo (papel e água) e energia elétrica, mas também as despesas com serviços (limpeza e vigilância, entre outros) e o investimento na educação socioambiental da força de trabalho do Poder Judiciário. O glossário vai auxiliar servidores da Justiça a prestar ao CNJ as informações relacionadas aos indicadores.

Formado por especialistas de diferentes tribunais, o grupo se reuniu no último dia 15 de março, a pedido do conselheiro Norberto Campelo, que é o relator do processo de cumprimento de decisão do CNJ relativa à Resolução 201. No encontro, ficou decidido que o grupo avaliará uma proposta de glossário elaborada pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho. O texto do glossário vai ajudar os servidores a identificar que tipo de informação se espera obter dos indicadores. Alguns deles são mais simples de interpretar, como o consumo de papel branco, que deve ser medido em resmas utilizadas. Outros indicadores exigem uma especificação do CNJ, como o consumo de copos plásticos de 200ml – alguns tribunais usam copos com capacidade diferente.

Dúvidas – A quantidade de dúvidas que os tribunais encaminham diariamente ao CNJ prova que os termos do glossário serão necessários para avaliar adequadamente a sustentabilidade do Judiciário. Desde o início do mês, quando o sistema de preenchimento dos indicadores foi disponibilizado no Portal do CNJ, servidores dos tribunais recorrem diariamente ao DPJ para tirar dúvidas quanto às informações que devem ser prestadas. Alguns indicadores deverão ser apurados uma vez por ano, como o gasto com aquisições de impressoras. Outros serão mensurados mensal e semestralmente, como a quantidade de papel encaminhado à reciclagem.

Os servidores de cada tribunal encarregados de alimentar o sistema terão até 20 dias após o fim do mês para informar os indicadores referentes àquele mês. Para permitir o preenchimento dos dados de março, por exemplo, o sistema ficará disponível até 20 de abril. O grupo de trabalho poderá propor ajustes de redação na produção do glossário, mas também a supressão de indicadores. Dados que já são informados em outros sistemas do CNJ, como o Justiça em Números (anuário estatístico do funcionamento da Justiça), poderão ser eliminados.



Foto: Rodrigo de Oliveira

Segundo o conselheiro Norberto, que também é o presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, “toda sugestão de melhoria será analisada e contará com prioridade que o tema demanda”. A versão preliminar do glossário foi enviada no último dia 18 a todos os membros do grupo, composto por membros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Superior Tribunal Militar (STM), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), além do conselheiro Norberto e de representantes do DPJ/CNJ. Eles terão até a próxima reunião, agendada para 7 de abril, para apresentar suas sugestões ao texto do glossário.

*Manuel Carlos Montenegro/Agência CNJ de Notícias

▶ Diagnóstico deve subsidiar Política Nacional de Segurança do Judiciário*

Preocupado com a segurança de magistrados, servidores e demais cidadãos que circulam nas unidades do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) encaminhou recentemente a todos os tribunais brasileiros um diagnóstico sobre a estrutura, as atribuições e os serviços prestados pela área de segurança institucional de cada unidade judiciária. O diagnóstico, formado por 60 perguntas divididas em seis blocos, deve ser respondido até o dia 11 de abril pelos 91 tribunais e servirá de subsídio para a construção da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário. Até o momento, mais de um terço dos tribunais encaminharam suas respostas ao Conselho.

As perguntas, direcionadas a membros da Comissão de Segurança Permanente dos tribunais ou ao responsável pela segurança institucional do órgão, são dedicadas à forma de atuação das unidades de segurança, à coleta de dados



Segurança no judiciário. Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ

referentes à segurança institucional, à estrutura existente nas unidades judiciárias, às ações de segurança do órgão, ao funcionamento das Comissões de Segurança Permanentes e à existência de magistrados em situação de ameaça.

A iniciativa tem por objetivo conhecer e reforçar a estrutura existente hoje, identificar os tribunais de referência em relação à segurança institucional, detectar as principais dificuldades, unificar e padronizar os serviços e equipamentos utilizados.

Segundo a Resolução 176/2013, a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário será formada por diretrizes, medidas, protocolos e rotinas de segurança orgânica, institucional e da informação, que deverão orientar as ações do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (Sinaspj). A Resolução recomenda aos tribunais a adoção de dez medidas mínimas para a segurança, dentre elas o controle do fluxo de pessoas em suas instalações, a instalação de detectores de metais, a disponibilização de coletes balísticos a juízes em situação de risco e o policiamento ostensivo inclusive nas salas de audiência, quando necessário.

Ataque no Fórum do Butantã (SP) - Em nota à imprensa, divulgada nesta quinta-feira (31), o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, manifestou-se sobre o atentado praticado contra a juíza Tatiana Moreira Lima, que atua na Vara de Violência Doméstica do Fórum do Butantã, zona oeste de São Paulo. A magistrada foi atacada por um vendedor que é parte em um processo em trâmite na Vara. O agressor acabou sendo rendido por policiais e a juíza foi libertada.

Para o ministro, o atentado é motivo de consternação por parte do Poder Judiciário brasileiro, “uma vez que expõe de maneira explícita e cruel a intolerância e a brutalidade que, seguramente, não fazem parte da cultura e das tradições do nosso povo”. O ministro prestou solidariedade à magistrada e disse que todas as providências serão tomadas para garantir a segurança de magistrados, servidores e todos que frequentam as unidades do Poder Judiciário.

Também nesta quinta-feira, cerca de quarenta magistrados reuniram-se no Palácio da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) para prestar solidariedade à juíza Tatiana Moreira Lima. Durante o ato, o presidente do TJSP, desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, se propôs a discutir diretrizes de atuação nas questões que envolvem o acesso aos prédios do Judiciário e a logística de investimentos necessários ao suprimento de problemas de segurança.

***Agência CNJ de Notícias**

NOTÍCIAS DO STF

► Acordo permitirá acesso à jurisprudência da CIDH em português*

Os presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, e da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), juiz Roberto de Figueiredo Caldas, assinam nesta terça-feira (5/4), às 16h, no STF, memorando de entendimento pelo qual o CNJ será o guardião da jurisprudência da Corte em língua portuguesa. Caldas entregará ao presidente do STF uma coletânea em língua portuguesa das principais sentenças da CIDH traduzidas para o português, com a cessão de direitos para o CNJ.



O entendimento prevê, em linhas gerais, colaboração ampla e direta entre os dois órgãos, a partir do interesse mútuo em promover, velar e difundir as normas internacionais e a jurisprudência dos Tribunais de Direitos Humanos, com ênfase para aquelas oriundas do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

A parceria segue o princípio do diálogo jurisprudencial, pelo qual a jurisprudência local se integra à jurisprudência do sistema interamericano de direitos humanos e vice-versa, em uma espécie de via de mão dupla. Para tanto, uma das primeiras medidas a serem implementadas com a assinatura do memorando é a busca dos meios para que o acervo em língua portuguesa esteja acessível pelo site do CNJ.

CIDH - A Corte Interamericana de Direitos Humanos tem sede em San José, capital da Costa Rica, e faz parte do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Ela é um dos três Tribunais regionais de proteção dos Direitos Humanos, ao lado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos e a Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos. Sua primeira reunião foi realizada em 1979 na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, EUA.

A CIDH é composta de sete juízes, sendo presidida atualmente pelo brasileiro juiz Roberto de Figueiredo Caldas, além de juízes da Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador e México. Trata-se de um tribunal típico, que julga casos contenciosos entre cidadãos e países, além de supervisionar a aplicação de suas sentenças e ditar medidas cautelares.

Atualmente, a CIDH é composta de 20 países, englobando 560 milhões de cidadãos. Embora o Brasil seja o único país de língua portuguesa, sua população de 200 milhões de habitantes constitui uma parcela significativa dos cidadãos abrangidos pela jurisdição da CIDH.

*Fonte: STF

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

